



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 18 de maio 2018 . Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1115 Ticket: 11150

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Felipe de Lucas Candido 11244029696  
CNPJ/CPF: 29.414.905/0001-90  
Endereço: Rua Luiz Lucatelli, 53 - Anexo - Centro  
Registro na VISA: 3.3.036/2018  
Data de Expedição: 17/05/2018  
Data de Validade: 17/05/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de maio de 2018.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Daiani Aparecida Rafael 07716626612  
CNPJ/CPF: 29.215.119/0001-63  
Endereço: Rua João Sanches, 331 - Centro  
Registro na VISA: 4.4.016/2018  
Data de Expedição: 17/05/2018  
Data de Validade: 17/05/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de maio de 2018.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA Nº 5.027/2018**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) KLEBER RODRIGUES FERREIRA ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO, de 18/05/2018 a 16/06/2018 referente ao período aquisitivo de 23/06/2016 a 22/06/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.